

Departamento	Coord. Dep. Curricular	Docente Delegado	Gr. Rec	Docente Avaliado
				M.ª Adelaide Serra Carvalho Maria Isabel Costa Cardoso Maria Jacinta Silveira Cabeça Rogério Salvador Rodrigues

3 de agosto de 2016. — O Diretor, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

209785185

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 10299/2016

Procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (3 postos com 4 horas cada e 3 postos com 3 horas cada).

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Madeira Torres

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Trabalho inerente aos Assistentes Operacionais de grau 1, com principal incidência nas funções de limpeza e nas funções de carpintaria, eletricidade e pintura.

5 — Número de contratos: 3 contratos de 4 horas diárias e 3 contratos de 3 horas diárias (escolas do agrupamento), com período definido até ao dia 23 de junho de 2017 ao abrigo da alínea h) do artigo 57 da LTFP.

6 — Remuneração horária: 3,49 € (três euros e quarenta e nove cêntimos).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para efeitos de assegurar as funções de Assistentes Operacionais com principal incidência nas funções descritas no n.º 4, alínea i).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas Madeira Torres.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, ou cartão de cidadão, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

iv) Comprovativos das horas de formação realizadas;

v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Dada a urgência do procedimento será utilizado um único método: Avaliação Curricular. Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula $AC = (HA + 4EP + 2FP) / 7$, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP)

10.2.1 — Mais de 2 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 10 valores;

10.2.2 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de carpintaria ou eletricidade — acresce mais 5 valores;

10.2.3 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de pintura ou limpeza de instalações escolares — acresce mais 5 valores;

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função de carpintaria e eletricidade (mais de 20h) — acrescenta 5 valores;

10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a função de pintura e limpeza (mais de 20h) — acrescenta 5 valores;

11 — As listas de ordenação serão afixadas na página da escola (Moodle) e nos serviços administrativos.

12 — Para além dos critérios previstos na lei para desempate, aplicam-se complementarmente e por ordem, a maior experiência; a maior formação e por fim as melhores habilitações.

13 — Composição do júri:

Presidente: Maria de Lurdes Brochado de Morais — Adjunta da Diretora Vogais: Ana Perpétua Gomes da Silva — Adjunta da Diretora e Paula Sofia Assis Antunes Martins — Adjunta da Diretora

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

10 de agosto de 2016. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*:

209800299

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso n.º 10300/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa correspondendo ao exercício de funções de apoio geral de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,49 € (três euros e quarenta e nove centimos) + Subsídio de refeição (4,27 €).

5 — 3,5 Horas diárias.

6 — Duração do Contrato: de 15 de setembro a 23 de junho de 2017.

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

a) Nacionalidade Portuguesa;

b) Dezoito anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação;

f) Escolaridade obrigatória;

7.1 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, que corresponda ao grau de complexidade 1 previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º e artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.2 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 2 do presente aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

8 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público, ou na página eletrónica; www.aemgnascente.pt

8.1 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e N.º Identificação Fiscal;

b) Cópia do certificado de habilitações;

c) *Curriculum vitae* datado e assinado;

d) Outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente comprovativos de formação e experiência profissional.

8.2 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

9 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou enviados por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, Rua Fernando Pessoa, Embra, 2430-526 Marinha Grande.

10 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitações Académicas da base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \{HAB + 4(EP) + 2(FP)\}/7$$

10.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores: Habilitação de grau académico superior;

18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhes seja equiparados;

16 valores: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.2 — Experiência Profissional (EP): Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores: período de tempo superior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

18 valores: período de tempo superior a 365 dias e inferior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

16 valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

14 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10.3 — Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

20 valores: Formação até 50 horas;

18 valores: Formação até 25 horas;

16 valores: Formação até 15 horas;

14 valores: Formação inferior a 15 horas.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

Valoração da habilitação académica de base (HAB);

Valoração da Experiência Profissional (FP);

Valoração da Formação Profissional (FP);

Preferência pelo candidato de maior de idade.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA:

13 — Os resultados do concurso serão afixados em placard situado na entrada da escola Secundária Pinhal do Rei e EB 2.º e 3.º ciclo Prof Alberto Nery Capucho e na página eletrónica do Agrupamento (www.aemgnascente.pt), no prazo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

14 — Composição do Júri do concurso:

Presidente:

Nuno Miguel da Mota Cruz, Subdiretor.

Vogais efetivos:

Rui Paulo Domingues Veríssimo, Fernando Duarte Rodrigues Sousa, Adjuntos da Direção.

10 de agosto de 2016. — A Diretora, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.

209802607

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Aviso n.º 10301/2016

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra afixada em local próprio as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de dezembro de 2015.

Da mesma cabe a reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

209798494

Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde

Aviso n.º 10302/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete (7) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Por despacho da senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 25/07/2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de 7 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, até 23 de junho de 2017, com a duração de 4 horas/dia. Este

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

--

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ **Categoria** _____

Área de actividade

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

1. DADOS PESSOAIS

Nome

[illegible]

completo:

[illegible]

Data de nascimento:

--	--	--	--

Sexo: Masculino

Feminino

Nacionalidade:[illegible]

Nº de Identificação Fiscal:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Morada:

[illegible]**Código Postal:**

--	--	--	--

--	--	--

Localidade:

Concelho de residência:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telephone:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telemóvel:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço electrónico:

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01 Menos de 4 anos de escolaridade	☐	08 Bacharelato	☐
02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	☐	09 Licenciatura	☐
03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	☐	10 Pós-graduação	☐
04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	☐	11 Mestrado	☐
05 11.º ano	☐	12 Doutoramento	☐
06 12.º ano (ensino secundário)	☐	13 Curso de especialização tecnológica	☐
07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	☐	99 Habilitação ignorada	☐

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim ☐ Não ☐

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	☐
	Transitória por tempo determinado	☐
	Transitória por tempo determinável	☐
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	☐
	Tempo determinado	☐
	Tempo determinável	☐
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	☐
	Em licença	☐
	Em SME	☐
	Outra	☐

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:

*"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, **Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica**".*

☐

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01".

Sim

☐

Não

☐

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

9. DECLARAÇÃO (f), nº 1 do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade:

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

**Comprovativos de formação
(Quantidade _____)**

**Declaração a que se refere ii),
d), nº1 Artigo 27.º (*)**

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.